

PROJETO DE
NORMA
CETESB

ROTEIRO DE INSPEÇÃO DE ADAPTADORES PARA
TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE

T1.521

SUMÁRIO

Página

1	Objetivo	
2	Referências	
3	Definições	
4	Condições Gerais	
5	Condições Específicas	
	Anexo A	
	Anexo B	
	Anexo C	

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma estabelece o roteiro para a realização dos exames e ensaios necessários à inspeção de adaptadores para tubos de PE de alta densidade e define a participação da inspetora CETESB em cada um desses exames e ensaios.

1.2 Esta Norma se aplica à inspeção de adaptadores fabricados de material plástico (PVC, CPVC, PE, etc) utilizados para fazer ligações em ramais prediais que utilizem tubos de PE de alta densidade.

1.3 Esta Norma não se aplica à inspeção da embalagem, estocagem e transporte.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Devem ser obedecidas as especificações fornecidas pelo comprador ou que sejam constantes do Edital de Concorrência ou de outros documentos de compra.

2.2 Pode ser necessária a consulta, entre outras, às seguintes normas, prevalecendo sempre o texto da última edição em vigor:

a) da DIN,

- DIN 8074 Dimensões de tubos de polietileno de alta densidade;
- DIN 8075 Tubos de polietileno rígido - requisitos gerais e métodos experimentais;
- DIN 19533 Tubulações de PE rígido e PE não rígido para fornecimento de água potável.

3 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma são adotadas as definições de 3.1 a 3.5.

3.1 Comprador

Pessoa jurídica ou física que adquire, por meio de contrato ou acordo, um lote de adaptadores.

3.2 Fornecedor

Pessoa jurídica ou física que fornece os adaptadores contratados com o comprador. Se o fornecedor produzir os adaptadores em questão, passa a ser também fabricante.

3.3 Fabricante

Pessoa jurídica ou física que produz os adaptadores.

3.4 Inspetora

Pessoa jurídica ou física, representante do comprador, credenciada e habilitada por este a aceitar ou recusar, baseada nos resultados de inspeções e/ou ensaios, os adaptadores objeto do contrato para o qual o comprador solicitou os serviços da inspetora.

3.5 Inspetora CETESB

A empresa CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, quando com funções de inspetora. Pode ser denominada simplesmente CETESB, quando isto não acarretar dúvidas quanto à função de inspetora.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 O fornecimento dos equipamentos, instrumentos e operadores necessários à execução dos exames e ensaios, deve ser de responsabilidade do fornecedor.

4.2 Cada inspeção deve ser realizada de acordo com o plano de amostragem estabelecido de comum acordo entre comprador e fornecedor. Esse plano de amostragem deve ser fornecido à inspetora juntamente com os documentos de compra.

4.3 As instalações necessárias à execução dos exames e ensaios devem estar sujeitas à aprovação prévia da inspetora CETESB.

4.4 O fornecedor deve informar à inspetora CETESB, por escrito, e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, as datas e locais estabelecidos para a realização dos exames e ensaios.

4.5 O fornecedor deve proporcionar à inspetora CETESB todas as facilidades e acesso aos locais de fabricação, a fim de que a mesma possa realizar todas as tarefas previstas nesta Norma.

4.6 Para cada inspeção (total ou parcial) realizada, a inspetora CETESB deve elaborar um relatório diário de ocorrência, conforme modelo do Anexo A, onde constem todos os resultados dos exames e ensaios dessa inspeção. Este relatório deve ficar arquivado na CETESB durante 5 (cinco) anos, e nesse prazo, poderá ser consultado, se necessário, pelo comprador.

4.7 Cada adaptador do lote aprovado deve ser identificado com o selo da CETESB mostrado no Anexo B.

4.8 Para cada lote de adaptadores aprovados a inspetora CETESB deve emitir uma autorização para embarque, conforme modelo do Anexo C em 4 (quatro) vias, devendo a 1.^a (primeira) acompanhar a Nota Fiscal dos adaptadores.

4.9 Quando solicitado pelo comprador, ao término da inspeção de todos os adaptadores objeto do documento de compra em questão, a inspetora CETESB deve emitir um relatório final de inspeção no qual constem os dados e resultados de todos os exames e ensaios realizados nas inspeções parciais.

5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 Exame de certificados, desenhos e outros documentos

5.1.1 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB todos os de senhos, especificações, manuais e catálogos previamente aprovados pelo comprador, que venham a ser necessários à inspeção.

5.1.1.1 Caso o fornecedor apresente para inspeção algum desses do cumentos sem aprovação do comprador, este (fornecedor) será conside rado como único e exclusivo responsável pelos dados contidos nesse documento, bem como por quaisquer ônus decorrentes do uso desse dados para a inspeção.

5.2 Exame visual

Deve ser efetuado pela inspetora CETESB.

5.3 Exame dimensional

Deve ser efetuado pela inspetora CETESB. Neste exame deve ser veri ficada a conformidade dimensional com os desenhos, catálogos, espe cificações e manuais aprovados pelo comprador.

5.4 Ensaios de estanqueidade

Deve ser executado pelo fornecedor na presença da inspetora CETESB.